

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 245439/2017-5
PROCESSO: 00610096.000832/2023-30



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/18

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representado por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA**, com sede à Av. Engº Roberto Freire, 2284 – Capim Macio - Natal/RN, CEP: 59078-600, inscrita no CNPJ nº 12.801.601/0001-82, representada por **Sr. Israel José Protásio de Lima**, CPF nº 182.605.434-00, Email: licitacao@protur.com.br daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência**, pelo período de **12 (doze) meses** do contrato original, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, **cujo valor será repactuado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Maio/2023, conforme cláusula sexta do contrato original.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 42.012,96 (quarenta e dois mil doze reais e noventa e seis centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.501,08 (três mil quinhentos e um reais e oito centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de **R\$ 42.012,96 (quarenta e dois mil doze reais e noventa e seis centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Sendo **R\$ 24.507,56 (vinte e quatro mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)** referentes ao período de **01/06/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 17.505,40 (dezessete mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)** referentes ao período de **01/01/2024 até 31/05/2024**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 245439/2017-5
PROCESSO: 00610096.000832/2023-30

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2023 até 31/05/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 25 de Maio de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

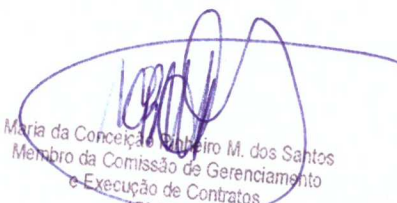
ISRAEL JOSE Assinado de forma
digital por ISRAEL JOSE
PROTASIO DE PROTASIO DE
LIMA:18260543 LIMA:18260543400
400 Dados: 2023.05.26
17:32:59 -03'00'

Israel José Protásio de Lima
Pela Contratada

Testemunhas:



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



Maria da Conceição Ribeiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-0

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 245439/2017-5
PROCESSO: 00610096.000832/2023-30

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
5	VEÍCULO TIPO MINIVAN, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS SENTADOS, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, 4 CILINDROS DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, , TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. ZERO QUILOMETRO, KM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL COM FRANQUIA DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA: CHEVROLET – MODELO SPIN.	CHEVROLET – MODELO SPIN.	1	R\$ 3.501,08	R\$ 3.501,08	R\$ 42.012,96
TOTAL						R\$ 42.012,96

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15437

Poder Executivo

Natal, 31 de maio de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018- PROCESSO: 00610096.000832/2023-30

INSTRUMENTO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor será repactuado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Maio/2023, conforme cláusula sexta do contrato original.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 42.012,96 (quarenta e dois mil doze reais e noventa e seis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.501,08 (três mil quinhentos e um reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 42.012,96 (quarenta e dois mil doze reais e noventa e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238401 – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo R\$ 24.507,56 (vinte e quatro mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao período de 01/06/2023 até 31/12/2023 e R\$ 17.505,40 (dezessete mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos) referentes ao período de 01/01/2024 até 31/05/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2023 até 31/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal 25 de maio de 2023.

Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Israel José Protásio de Lima pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15437

Poder Executivo

Natal, 31 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=PMMC0UJSJG-UEVU0ZNB8S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PMMC0UJSJG-UEVU0ZNB8S-P2TH9ZW2VI

